

AOS TRABALHADORES DA NAVIGATOR COMPANY

Administração podia ir mais longe na revisão do AE

Os trabalhadores da Navigator Company aprovaram em plenários, no dia 15 de Julho, a última contraproposta da administração às suas reivindicações, decisão que terá seguimento na assinatura e publicação do texto acordado.

Nesta revisão do Acordo de Empresa, com uma vigência de dois anos (2022 e 2023), **ficam preservados os direitos consagrados e são introduzidas algumas alterações positivas, embora insuficientes.**

Em muitos dos pontos, a começar pelos aumentos dos salários, **a Navigator possuía (e possui) condições para que a administração tivesse ido mais longe** na sua posição.

A administração não quis fazer esta opção e declarou expressamente que, se a sua proposta fosse recusada, aplicaria 0,9 por cento, sem mais nada, com um valor mínimo de 15 euros. Esta ameaça, que contrasta muito com o volume dos lucros e dos dividendos dos últimos anos, foi transmitida em sessões de esclarecimento, com o objectivo de influenciar a decisão dos plenários no sentido da aprovação.

Mas continua a ser verdade que **os trabalhadores merecem essa valorização e, no actual contexto de subida geral de preços, precisam urgentemente de melhorar os seus rendimentos.**

Tabela salarial

- A actualização salarial anual é de **0,9 por cento**, para os técnicos operacionais do UWF, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro. A empresa garante que o valor absoluto **mínimo** será de: **25 euros**, para remunerações-base inferiores a 900 euros; **20 euros**, para remunerações-base entre 900 e 1050 euros; **15 euros**, para remunerações-base superiores a 1050 euros.
- A 1 de Dezembro de 2022, são eliminados os escalões de admissão na tabela salarial.
O salário de entrada passa para 872 euros e o primeiro escalão em cada nível remuneratório passa a ser o N0.
Mantém-se a progressão horizontal para o escalão seguinte, em caso de avaliação

positiva, no prazo mínimo de um ano. Isto poderá resultar num aumento mínimo de 35 euros (2,2 por cento) e poderá atingir 147 euros, em alguns casos.

- A partir de Janeiro de 2023, haverá uma reformulação na comparticipação do seguro de saúde, passando cada trabalhador a pagar cerca de oito euros, ou seja, cerca de 25 por cento da verba que caberia ao cônjuge.
- Fica uniformizado o valor do abono para falhas, equivalente a cinco por cento da remuneração-base, a pagar em 12 meses.

Corrigir e reforçar

Nesta revisão do AE ficam de fora alguns trabalhadores, que só terão uma actualização salarial de 0,9 por cento. A administração comprometeu-se a analisar cada caso com os sindicatos e a corrigir a situação dos trabalhadores que, durante o ano de 2022, tenham uma avaliação positiva. Por isso, é importante que eventuais problemas sejam prontamente comunicados ao sindicato.

Reforçar esta ligação estreita ao sindicato, como não é de mais recordar, continua a ser fundamental para melhorar as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, objectivo constante da nossa acção.

**Juntos e unidos temos mais força
e conseguimos resultados!**

26 de Julho de 2022

O Secretariado da DN da Fiequimetal